

COMITÊ TÉCNICO DE ACESSORAMENTO PARA AGROTÓXICOS - CTA

Memória da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos de 2016

A reunião foi realizada no dia 20/12/2016, na sala de reuniões da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo início às 9:00 h, estando presentes: Meiruze Souza Freitas (MS/ANVISA), Kênia Godoy e Marisa Zerbetto (MMA/IBAMA) e Júlio Sérgio de Britto e Carlos Ramos Venâncio (MAPA). Tendo sido tratados os seguintes assuntos e respectivas deliberações:

1) **Deliberação sobre a minuta de IN da SDA sobre rótulo e bula de agrotóxicos**

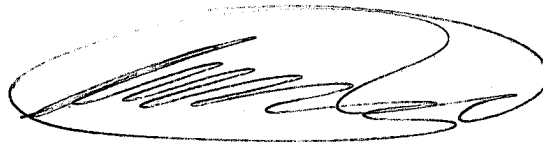
Foram propostos alguns ajustes na redação da IN que serão incorporados na minuta a partir do envio das referidas contribuições pela ANVISA e IBAMA. Com essas alterações propostas o CTA concluiu pela aprovação da referida norma e que a mesma não entra em conflito com as competências específicas de cada órgão.

O CTA considera necessário elaborar em 2017 um Guia Conjunto com orientações para a elaboração de rótulos e bulas.

Informe:

O IBAMA informou que os resultados de avaliação dos requerimentos de alteração de pós-registro para inclusão de formulador e fabricante em produtos formulados será comunicado no ofício a ser encaminhado ao MAPA e à empresa requerente, não sendo emitido outro Resultado da Avaliação do Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA), salvo para os casos em que o último PPA emitido necessite de outras atualizações.

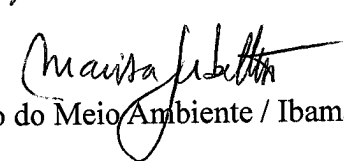
Dessa forma, o último PPA emitido será considerado atualizado acompanhado da publicação da autorização da inclusão no Diário Oficial da União, realizada pelo órgão federal registrante, conforme previsto no § 4º do Art. 22 do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Ministério da Saúde / Anvisa



Ministério do Meio Ambiente / Ibama